



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO 001/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AGÊNCIA DE PROPAGANDA E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Às 09 horas e 48 minutos do dia 15 (quinze) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Arapongas, sito à Rua Harpia, nº 389, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 07/2021, sob a presidência da servidora Janaina Caren Perez, para a abertura e apreciação da sessão TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021, referente a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Por Agência de Propaganda e Serviços Publicitários da Câmara Municipal de Arapongas. No horário aprazado a Presidente da Comissão declarou aberto os trabalhos, informou aos presentes o resultado do sorteio da subcomissão com a relação dos nomes que irão compor conforme sorteio realizado no dia 30 de março de 2021, sendo eles: 1º - EDUARDO A. ALVES - profissional "sem" vínculo; 2º - GISELE CAMILA RIBEIRO- profissional "sem" vínculo; 3º - FÁBIO H. CREGO - profissional "sem" vínculo. Em ato contínuo informou que as empresas: Trade Comunicação e Marketing - EIRELI, Biancolima Comunicação e Marketing - EIRELI e Luciane Leite Marques - EIRELI entregaram regularmente e tempestivamente os documentos dentro do prazo e nas condições estipulados pelo Edital sendo: Envelope n. 02 Proposta Técnica (plano de comunicação publicitária identificado); Envelope n. 03 Proposta Técnica (capacidade de atendimento), dispondo-se credenciado e habilitando-se previamente a participar do certame, bem como, também apresentaram os documentos que capacitam os representantes das empresas participantes dos quais, seguem de acordo com o exigido para o presente certame. Foi feita a conferência de todos os documentos pelos membros da CPL e pelos participantes do processo licitatório, os envelopes 2, 3 e 4 foram rubricados pelos membros da CPL. O licitante Rodolfo questionou a veracidade da documentação entregue pela empresa TRADE participante alegando que não havia itens exigidos no edital. Em resposta aos questionamentos, o Juliano, procurador jurídico da Câmara Municipal, instruiu o licitante protocolar recurso com todas as suas dúvidas formalmente para futura verificação documental. No momento dos questionamentos do licitante citado acima, a presidente da comissão deixou claro sobre a postura do mesmo no dia de protocolar a documentação, quando quis conversar pessoalmente sobre suas dúvidas em relação ao edital, ainda insinuando que a comissão era incompetente na preparação do edital, se ofereceu para fazer o edital, disse que a conversa estava sendo gravada tentando coagir a presidente da comissão. Estes atos foram feitos no último dia para protocolo da documentação, sendo que tiveram 52 dias após a abertura do edital para analisar as exigências do edital e pedir a impugnação, esta feita pelo licitante em questão após a entrega da documentação. Posteriormente abertos os envelopes 1 via não identificada para conferência do material, no momento da abertura do envelope da via não identificada a presidente questionou que um envelope estava borrado com cola, mas a equipe entendeu ser um fato irrelevante e dar prosseguimento ao processo. Os três licitantes presentes analisaram as propostas dos envelopes não identificados, em determinado



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

momento o licitante Johanan observou que Rodolfo tinha identificado a empresa por ele representada pois apontou questionamentos somente sobre duas empresas onde uma proposta estaria em negrito e outra em itálico, deixando explícito que a não questionada era a dele. A presidente da comissão perguntou aos licitantes se estavam de acordo com a integralidade dos envelopes, Johanan e Rodrigo responderam que sim, porém Rodolfo alegou que sim, mas que havia divergência na fonte utilizada em duas propostas, que ele entendia como identificados, prosseguindo. Continuando a sessão, a membro da Comissão Conceição fez a abertura dos envelopes de número 3 para conferência dos presentes. Durante esse processo, Rodolfo tirou foto de uma página da via não identificada, mesmo sendo negado seu pedido pela presidente da CLP e sendo advertido de que no início da sessão já tinha pedido para que não fosse utilizado o celular durante o procedimento. Rodolfo solicitou para olhar a documentação da via não identificada novamente, mesmo já tendo oportunidade para isto no momento devido anteriormente e concordou com a integridade deles, alegou que os envelopes 1 e 3 deveriam ser abertos simultaneamente. O pedido foi indeferido pelo procurador e pela presidente da Comissão e este sugeriu ao reclamante que fizesse o recurso da maneira formal. Durante a discussão para liberação ou não de verificação dos documentos, Rodolfo questionou a eficiência da administração pública. A presidente da comissão deu abertura aos demais licitantes se estariam em concordância para que ele verificasse novamente o material constante do envelope não identificado. O procurador pediu para o licitante parar de tumultuar a sessão, caso contrário seria encerrada a sessão ou ele seria convidado a se retirar da sessão. Johanan citou o artigo 93 da Lei 8666 que diz: Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório: Pena-detenção, de 6(seis) meses a 2(dois) anos, e multa. Diante desse apontamento, o licitante poderia ser desclassificado.

Considerações finais do licitante Rodolfo, representante da empresa Luciane Leite Marques - EIRELLI Eu Rodolfo K. Gomes, manifesto a intenção de apresentar recurso devido às irregularidades identificadas no decorrer do procedimento administrativo e da sessão e que as razões serão expostas através do recurso junto à Câmara, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Paraná.

A presidente deu por encerrada a sessão. Finalizando a ata, lavrada por mim, Jéssica de Brito Peres. Juliano chamou reforço policial vez que Rodolfo estava tumultuando os trabalhos realizados no recinto, ofendendo todos os funcionários mesmo na presença dos Agentes da Guarda Municipal de Arapongas.

Rodrigo Andrade

Trade Comunicação e Marketing - EIRELI
CNPJ 81.078.289/0001-63

Rodolfo Kosieniczuk Gomes

Luciane Leite Marques - EIRELI ME
CNPJ 17.088.067/001-78

Johanan Karol Toledo Werpachowski
Blancolima Comunicação e Marketing - EIRELI
CNPJ 72.491.186/0001-30

Alexandre Juliani
Assessor Jurídico



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná


Marco Antônio Meserlian
Diretor de Licitação


Juliano André Domingos
Procurador Jurídico
OAB-PR nº 37.913


Conceição Aparecida dos Reis
Membro


Jéssica de Brito Peres
Membro


Janaina Caren Perez
Presidente